



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galetti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378

EDITAL DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA - UNIDADE VINCULADA A EE JOSÉ EDSON MOYSÉS

O Diretor da EE. PROF^º JOSÉ EDSON MOYSÉS, município de Irapuru/SP, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento às disposições da Resolução Seduc-95, de 07/11/2024, da Portaria CGRH-42, de 19/12/2024, Resolução Conjunta SE-SJDC-02, de 10/01/2017, alterada pela Resolução Conjunta SE-SJDC 1, de 10/01/2020, torna público o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CASA** (*Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente*), vinculada a EE. Prof^º José Edson Moyses, localizada a Rua Alberto Galetti, 29 - Irapuru/SP, neste ano de 2025, na seguinte conformidade:

I - DOS COMPONENTES CURRICULARES:

a) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Língua Portuguesa com especialização em Alfabetização e Letramento.

II - DO PERÍODO E HORÁRIO PARA O CREDENCIAMENTO:

1. Período: 26/08/2025 a 28/08/2025.

2. Horário: 08h às 17h

3. Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe e Aulas/2025 e o Curriculum vitae no e-mail e030958a@educacao.sp.gov.br (*e-mail administrativo da escola*), identificar no campo assunto: CREDENCIAMENTO FUNDAÇÃO CASA.

III - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

a) No ato do credenciamento o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

1. habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante, a qualificação que estiver registrada no Portalnet;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galetti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378

2. curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (E-mail);

3. Proposta de trabalho escrita e devidamente assinada, conforme item VI deste edital;

IV - DO PÚBLICO ALVO:

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano de 2025. O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2025 e destina-se a todos os docentes credenciados na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em 2025;

V - DO PERFIL DOCENTE:

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Vinculada a EE José Edson, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Fundação Casa;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades vinculadas, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galeti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378

9. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
10. que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
11. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
12. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
 - 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
 - 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
 - 1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
 - 1.4 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item V - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item VI - Da Proposta de Trabalho.

VII - DA ENTREVISTA:

- 1. Os candidatos serão submetidos à entrevista que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada no dia 29/08/2025 às 09h, aqui na EE Prof. José Edson Moysés de Irapuru/SP.**
2. São critérios para avaliação da entrevista:
 - 2.1 - Clareza na exposição;
 - 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
 - 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
 - 2.4 - Postura ética;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galeti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378

3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025, bem como o contido na Resolução Seduc-95, de 07/11/2024;
2. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

IX - DO CRONOGRAMA:

1. A entrevista acontecerá no dia **29/08/2025**.
2. Publicação da lista geral dos credenciados ocorrerá posteriormente
3. A publicação-Classificação final da lista dos credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Vinculada - Fundação Casa, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Vinculada não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
3. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
4. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF. JOSÉ EDSON MOYSÉS
Rua Alberto Galeti, nº 29 - Centro
Irapuru - SP - Telefone: (18) 3861-1176 – 3861-1378**

5. As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser obtidas junto à EE. “Prof. José Edson Moysés”, por intermédio dos telefones: (18) 3861-1176 ou (18) 3861-1378;

6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pela Unidade Vinculada e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Irapuru, 25 de agosto de 2025.

José Luís Rigonato
RG: 22.505.523-5
Diretor de Escola